

Corticeira Amorim

Deliberações da Assembleia Geral

Mozelos, Portugal, 06 de maio de 2025 – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.PS., S.A., informa sobre as **deliberações da Assembleia Geral Anual, realizada hoje, 06 de maio de 2025:**

Ponto 1 e 2. Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, em base individual e consolidada, conforme disponibilizado no site da sociedade em formato ESEF.

Ponto 3. Aprovado, por maioria, o relatório do governo societário do exercício de 2024, que inclui o relatório sobre remunerações.

Ponto 4. Aprovado, por maioria, a proposta de aplicação do resultado do líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2024, no valor de € 69 191 129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro centimos), apurados segundo as contas sociais:

1. para Dividendos, o montante de €42 560 000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil euros), correspondente a um valor ilíquido de € 0,32 (trinta e dois centimos) por ação;
2. para Reservas Livres, o montante de € 26 631 129,24 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro centimos).

Ponto 5. Aprovado, por maioria, um voto de confiança ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

Ponto 6. Aprovado, por unanimidade, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 7. Aprovado, por maioria, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedade Comerciais.

Ponto 8. Aprovado, por maioria, a proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remuneração sobre o anexo referente à componente ESG da Política de Remunerações de 2024-2026.

-----Ata número sessenta e um-----

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas treze horas, na sede social, na Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da sociedade comercial anónima denominada -----

-----CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.,-----

sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, com sede na Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros, representado por cento e trinta e três milhões de ações escriturais, e o número de pessoa coletiva e de matrícula 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Paulo de Tarso da Cruz Domingues, bem como o Secretário, Rui Paulo Cardinal Carvalho. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória e Comunicado respeitante à Convocatória publicados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no sítio da Internet da Sociedade e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*) no dia onze de abril de dois mil e vinte e cinco, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever: -----

-----Ponto Um-----

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro. ---

-----Ponto Dois-----

Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão, que inclui a demonstração consolidada de sustentabilidade, e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ponto Três-----

Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e vinte e quatro, que inclui o relatório sobre remunerações. -----

-----Ponto Quatro-----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados. -----

-----Ponto Cinco-----

Deliberar para os fins do preceituado no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----Ponto Seis-----

Deliberar sobre a autorização para aquisição de ações próprias. -----

-----Ponto Sete-----

Deliberar sobre a autorização para alienação de ações próprias. -----

-----Ponto Oito-----

Deliberar sobre a proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre o anexo referente à componente ESG da política de remunerações 2024-2026.-----

De seguida, o Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes ou representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, acionistas detentores de 113.050.234 (cento e treze milhões, cinquenta mil e duzentas e trinta e quatro) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de aproximadamente de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, conferindo direito a

113.050.234 (cento e treze milhões, cinquenta mil e duzentos e trinta e quatro) votos.-----
Participaram, ainda, os membros do Conselho de Administração, António Rios de Amorim (presidente) – por si e em representação do vogal Juan Ginesta Viñas –, Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente), Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (vogal), José Pereira Alves (vogal e presidente da Comissão de Auditoria), Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal e presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações), Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal e presidente da Comissão de ESG), António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal e presidente da Comissão de Riscos), Júlio César Martins Henriques (vogal da Comissão de Riscos) e Ana Negrais de Matos (vogal da Comissão de ESG), estando ainda presentes Sandra e Sousa Amorim, em representação da Revisora Oficial de Contas Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., o Secretário da Sociedade Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, o suplente do Secretário da Sociedade José Luís Pereira Vilas Boas e Abdul Rehman Omarmiã Mangá (Direção Administrativa da Sociedade). -----

O Presidente da Mesa prosseguiu referindo que, em face do número de acionistas presentes e representados e, bem assim, das declarações de voto por correspondência previamente emitidas, o quórum constitutivo e o quórum deliberativo se encontravam apurados. A propósito das declarações de voto por correspondência previamente emitidas, recordou o Presidente da Mesa que a presença dos acionistas na Assembleia Geral revoga o voto emitido por essa via, destarte reiterando a informação que já constava da Convocatória. -----

De seguida, a Mesa verificou que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada. -----

O Presidente da Mesa declarou que se encontravam, assim, reunidos e preenchidos os requisitos para a realização da Assembleia Geral. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa entrou na discussão do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu a discussão o relatório de gestão e as contas relativos ao exercício de dois mil e vinte e quatro. -----

Neste momento, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim –, que, no uso da mesma, teceu algumas considerações a propósito da evolução da atividade da Sociedade ao longo do exercício de dois mil e vinte e quatro, tendo ainda dado destaque àqueles que, no seu entender, foram os aspetos mais relevantes dos resultados apurados, e, bem assim, apresentado as perspetivas para o exercício de dois mil e vinte e cinco. -----

Finda a exposição do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção.-----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o primeiro ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. O Presidente da Mesa declarou, então, que a proposta referente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 112.522.906 (cento e doze milhões, quinhentas e vinte e duas mil, novecentas e seis) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 99,80% (noventa e nove vírgula oitenta por cento) dos votos emitidos, com os votos contra de acionistas

titulares de 229.043 (duzentas e vinte e nove mil e quarenta e três) ações, representativas de igual número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 0,20% (zero vírgula vinte por cento) dos votos emitidos, e com a abstenção de acionistas titulares de 298.285 (duzentas e noventa e oito mil, duzentas e oitenta e cinco) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) do capital presente ou representado. --- O Presidente da Mesa determinou que se passasse, de imediato, ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu à discussão o relatório consolidado de gestão, o qual incluía a demonstração consolidada de sustentabilidade, tendo ainda submetido à discussão as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e quatro, elaboradas em conformidade com as regras do *European Single Electronic Format* (ESEF) e devidamente divulgadas no *site* da Sociedade. -----

Neste ponto, a vogal do Conselho de Administração – Cristina Amorim – pediu a palavra, que lhe foi concedida, e, no uso da mesma, teceu algumas considerações a propósito da demonstração consolidada de sustentabilidade do exercício social de dois mil e vinte e quatro, destacando os principais objetivos e metas da Sociedade nesta matéria, e enquadrando sinteticamente o relatório. -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o segundo ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 112.686.538 (cento e doze milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e trinta e oito) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 99,94% (noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento) dos votos emitidos, com os votos contra de acionistas titulares de 65.411 (sessenta e cinco mil, quatrocentas e onze) ações, representativas de igual número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) dos votos emitidos, e com a abstenção de acionistas titulares de 298.285 (duzentas e noventa e oito mil, duzentas e oitenta e cinco) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) do capital presente ou representado. -----

O Presidente da Mesa passou, então, ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício social de dois mil e vinte e quatro, que inclui o relatório sobre remunerações. -----

Neste ponto, a vogal do Conselho de Administração – Cristina Amorim – pediu novamente a palavra, que lhe foi concedida, e, no uso da mesma, apresentou um breve sumário do relatório do governo societário do exercício social de dois mil e vinte e quatro, tendo descrito, sumariamente, o seu conteúdo, explicando a sua organização e destacando o bom desempenho ao longo do período de 2021 a 2024, por parte da Sociedade, em matéria de adesão e cumprimento das recomendações de boas práticas do governo societário emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*. -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o terceiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 97.525.782 (noventa e sete milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, setecentas e oitenta e duas) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 86,27% (oitenta e seis vírgula vinte e sete por cento) dos votos emitidos, com os votos contra de acionistas titulares de 15.524.452 (quinze milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações, representativas de igual número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento) dos votos emitidos, não tendo sido registada qualquer abstenção. -----

O Presidente da Mesa passou, então, ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta: -----

«O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2024, no valor de € 69 191 129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos), -----

propõe -----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido de € 69 191 129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação: -----

- 1. para Dividendos, o montante de €42 560 000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil euros), correspondente a um valor ilíquido de € 0,32 (trinta e dois cêntimos) por ação; -----*
- 2. para Reservas Livres, o montante de € 26 631 129,24 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos).»-----*

Neste ponto, o Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e no uso da mesma, apresentou um enquadramento da proposta submetida à votação no âmbito do quarto ponto da ordem de trabalhos, tendo explicado aos acionistas a fundamentação subjacente à proposta apresentada pelo Conselho de Administração no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos. -----

Finda a exposição do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o quarto ponto da ordem de trabalhos. --

Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 112.984.823 (cento e doze milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e vinte e três) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a, aproximadamente,

99,94% (noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento) dos votos emitidos, com os votos contra de acionistas titulares de 65.411 (sessenta e cinco mil, quatrocentas e onze) ações, representativas de igual número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) dos votos emitidos, não tendo sido registada qualquer abstenção. -----

Passou-se, de seguida, ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela acionista Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., que foi sumariamente exposta e cujo teor se passa a reproduzir: -----

«A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A, considerando:-----

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade; -----
- c) a ação desenvolvida pelo Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício; -----

propõe-----
nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.» -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o quinto ponto da ordem de trabalhos. --

Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 112.969.850 (cento e doze milhões, novecentas e sessenta e nove mil, oitocentas e cinquenta) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 99,94% (noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento) dos votos emitidos, com os votos contra de acionistas titulares de 65.411 (sessenta e cinco mil, quatrocentas e onze) ações, representativas de igual número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) dos votos emitidos, e com a abstenção de acionistas titulares de 14.973 (catorze mil, novecentas e setenta e três) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do capital presente ou representado.-----

O Presidente da Mesa passou, então, ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta que foi sumariamente exposta e com o teor seguinte:

«O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. -----
propõe -----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização para aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes: -----

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social; -----

- b) *Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;*-----
- c) *Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;*-----
- d) *Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 3,00 (três euros) e máximo de € 11,00 (onze euros).».*---

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o sexto ponto da ordem de trabalhos.----

De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **unanimidade** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 113.050.214 (cento e treze milhões, cinquenta mil, duzentas e catorze) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a 100% (cem por cento) dos votos emitidos, e com a abstenção de acionistas titulares de 20 (vinte) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

De seguida, passou-se ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta que foi sumariamente apresentada e cujo teor é o seguinte:-----

«O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização para alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes: -----

- a) *Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;*-----
- b) *Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;*-----
- c) *Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;*-----
- d) *Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por ação.»*-----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o sétimo ponto da ordem de trabalhos. --

Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 112.886.582 (cento e doze milhões, oitocentas e oitenta e seis mil, quinhentas e oitenta e duas) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 99,86% (noventa e nove vírgula oitenta e seis por cento) dos votos emitidos, com os votos contra de acionistas titulares de 163.632 (cento e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e duas) ações, representativas de igual número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 0,14% (zero vírgula catorze por cento) dos votos emitidos, e com a abstenção de acionistas titulares de 20 (vinte)

ações, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

De seguida, o Presidente da Mesa declarou que se passasse ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos, relativo à proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre o anexo referente à componente ESG da política de remunerações 2024-2026. -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o oitavo ponto da ordem de trabalhos.---

Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com os votos a favor de acionistas titulares de 111.891.454 (cento e onze milhões, oitocentas e noventa e uma mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações, representativas do mesmo número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 99,03% (noventa e nove vírgula zero três por cento) dos votos emitidos, com os votos contra de acionistas titulares de 1.099.836 (um milhão, noventa e nove mil oitocentas e trinta e seis) ações, representativas de igual número de votos, correspondentes a, aproximadamente, 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento) dos votos emitidos, e com a abstenção de acionistas titulares de 58.944 (cinquenta e oito mil, novecentas e quarenta e quatro) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do capital presente ou representado. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa e o Presidente do Conselho de Administração expressaram o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo o Presidente da Mesa declarado, pelas treze horas e quarenta e dois minutos, encerrada a reunião. -----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. -----

